

tências do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Santarém), foi autorizado a licença sem remuneração por um ano, à Sónia Cristina Soares de Jesus Santos, técnica superior da ESES deste Instituto, ao abrigo do n.º 1 do artigo n.º 280.º da Lei n.º 35/2014, de 20/6, com efeitos a 01/02/2017. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

06/03/2017. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.  
310317191

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

### Despacho (extrato) n.º 2473/2017

Por despachos do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, proferidos nas datas abaixo indicadas:

De 24-01-2017

Doutor Hugo Heitor Moreira Enes Ferreira, ao qual foi atribuída eficácia retroativa, autorizada a celebração de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com um período experimental de cinco anos, como Professor Adjunto do mapa de pessoal docente do Instituto Politécnico de Viseu, para o exercício de funções na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu, com efeitos à data de 21-12-2016, posicionado no escalão 1 índice 185 da tabela remuneratória do pessoal docente do ensino superior politécnico em tempo integral e exclusividade.

Doutor Bruno Filipe Lopes Garcia Marques, ao qual foi atribuída eficácia retroativa, autorizada a celebração de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com um período experimental de cinco anos, como Professor Adjunto do mapa de pessoal docente do Instituto Politécnico de Viseu, para o exercício de funções na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu, com efeitos à data de 11-01-2017, posicionado no escalão 1 índice 185 da tabela remuneratória do pessoal docente do ensino superior politécnico em tempo integral e exclusividade.

De 03-02-2017

Doutora Ivone Marília Carinhas Ferreira da Silva, autorizada, mediante celebração de adenda, alteração ao contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, como Professora Adjunta Convidada, para a Escola Superior de Educação de Viseu deste Instituto, em regime de tempo parcial 91,7 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 185, do vencimento Professor Adjunto em tempo integral, no período de 13-02-2017 a 15-07-2017.

Doutor Paulo Alexandre Pires Pinto da Silva, autorizada, mediante celebração de adenda, alteração ao contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, como Professor Adjunto Convidado, para a Escola Superior de Educação de Viseu deste Instituto, em regime de tempo parcial 91,7 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 185, do vencimento Professor Adjunto em tempo integral, no período de 13-02-2017 a 15-07-2017.

De 06-02-2017

Doutora Paula Alexandra Lobo Martins Ramalhão, autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, como Assistente Convidada, para a Escola Superior de Educação deste Instituto, em regime de tempo parcial 25 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento Assistente em tempo integral, no período de 08-02-2017 a 15-07-2017.

De 08-02-2017

Doutora Luísa Paula Lopes Fernandes Augusto, autorizada, mediante celebração de adenda, renovação ao contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, como Professora Adjunta Convidada, para a Escola Superior de Educação de Viseu deste Instituto, em regime de tempo parcial 91,7 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 185, do vencimento Professor Adjunto em tempo integral, no período de 12-02-2017 a 15-07-2017.

2 de março de 2017. — O Administrador, *Mário Luís Guerra de Sequeira e Cunha*.

310314501

### Despacho (extrato) n.º 2474/2017

Por despachos do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, proferidos nas datas abaixo indicadas:

De 04-02-2017

Mestre Isabel Maria Ferreira Vaz Tavares Pereira, autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo

certo, como Assistente Convidada, para a Escola Superior de Saúde de Viseu deste Instituto, em regime de tempo parcial 29,2 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento Assistente em tempo integral, no período de 06-02-2017 a 14-07-2017.

Licenciada Maria de Lurdes Almeida Ferreira, autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, como Assistente Convidada, para a Escola Superior de Saúde de Viseu deste Instituto, em regime de tempo parcial 29,2 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento Assistente em tempo integral, no período de 06-02-2017 a 14-07-2017.

Licenciada Isabel Maria Martins de Almeida Videira, autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, como Assistente Convidada, para a Escola Superior de Saúde de Viseu deste Instituto, em regime de tempo parcial 29,2 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento Assistente em tempo integral, no período de 06-02-2017 a 14-07-2017.

Licenciada Isabel Cristina Bento Fernandes, autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, como Assistente Convidada, para a Escola Superior de Saúde de Viseu deste Instituto, em regime de tempo parcial 29,2 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento Assistente em tempo integral, no período de 06-02-2017 a 14-07-2017.

Licenciada Carla Marina Pereira Tavares, autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, como Assistente Convidada, para a Escola Superior de Saúde de Viseu deste Instituto, em regime de tempo parcial 29,2 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento Assistente em tempo integral, no período de 06-02-2017 a 14-07-2017.

Licenciada Vera Lúcia Barbosa de Almeida, autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, como Assistente Convidada, para a Escola Superior de Saúde de Viseu deste Instituto, em regime de tempo parcial 58,3 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento Assistente em tempo integral, no período de 13-02-2017 a 30-06-2017.

De 07-02-2017

Licenciada Maria Leonor Pais Loureiro Monteiro, autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, como Assistente Convidada, para a Escola Superior de Saúde de Viseu deste Instituto, em regime de tempo parcial 29,2 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento Assistente em tempo integral, no período de 13-02-2017 a 30-06-2017.

2 de março de 2017. — O Administrador, *Mário Luís Guerra de Sequeira e Cunha*.

310314615

### Despacho (extrato) n.º 2475/2017

Por despachos do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, proferidos nas datas abaixo indicadas:

De 06-01-2017

Mestre Andreia Henriques Gonçalves, autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, como Assistente Convidada, para a Escola Superior de Saúde de Viseu deste Instituto, em regime de tempo parcial 16,7 %, no período de 09-01-2017 a 03-02-2017 e 29,2 % no período de 04-02-2017 07-07-2017, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento Assistente em tempo integral.

Mestre Francisco Miguel Lopes dos Anjos Marques, autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, como Assistente Convidada, para a Escola Superior de Saúde de Viseu deste Instituto, em regime de tempo parcial 16,7 %, no período de 09-01-2017 a 03-02-2017 e 29,2 % no período de 04-02-2017 07-07-2017, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento Assistente em tempo integral.

Licenciada Isabel Geraldine Martins Verdelho Andrade, autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, como Professora Adjunta Convidada, para a Escola Superior de Saúde de Viseu deste Instituto, em regime de tempo parcial 29,2 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 185, do vencimento Professor Adjunto em tempo integral, no período de 09-01-2017 a 21-04-2017.